

## **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – CONCISLO**

Aos 27 dias do mês de agosto de dois mil e treze, às dezenove e quarenta horas, nas dependências no Clube do Idoso Conviver, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 665, Centro, neste município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em sessão extraordinária, os conselheiros do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste – CONCISLO. Registra-se a ausência dos representantes das seguintes representatividades: **Poder Legislativo Municipal:** Éderson Hermann, Kelly Suzana Spenassatto e Daniela C. Puerari Esser. Ausência justificada dos conselheiros, em virtude de haver, nessa mesma data, sessão ordinária do Poder Legislativo.

**Movimentos Sociais e Populares Atuantes no Meio Urbano:** José Luiz Peres. **Conselho de Esporte:** Micheli Pozzan, Rosimar Verona. **Polícias Civil, Militar e Rodoviária:** Evandro Vieira, Carlos Augusto de Andrade Morbini, Celso Jocelho dos Santos. **Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana:** Dorvalino Simonetti, Maria Irenéz G. da Costa, Isidério Luis Moretto, titular e Maria das Graças Balverdi Nomura, Lauri Alberto Centenaro, titular e João Eduardo Linhares, Oneide Galeazzi Etges, Irma Lucia Anita Caçol, Daniel Ioris, Daniele Karin Sangaletti, Zenilda Sutihl Diehl, Everton Lovera.

**Entidades das Empresas Atuantes no Meio Urbano e Rural:** Walmir Segatto, Tania Mara Soster Rissi, Ozeias C. Moreira. **Entidades dos Sindicatos de Trabalhadores Urbanos e Rurais:** Jaqueline Aparecida Tonial. **Poder Público Municipal da Área de Saúde:** Rafael Geremia, Terezinha Barzan. **Bairro Brasília:** Douglas Visoli. **Distrito de Frederico Wastner:** José Rocha Vieira, Ercilha F. Rocha Vieira. **Habitação:** Luiz Milan, Clezio Coan, Claudete Cadore, Lucia de Andrade, Girson Costa, Valter Linhares, Evandro Bee, Fausto Echer, Nivo Ede Malmann, Hélio José Barbieri, Augusto Domingos Cadore, Severino Izidoro Camelo **Saneamento Básico e Meio Ambiente:** Elias Buffon, Aldevandro Ives Ribas, Alexandre Pansera, Ivete Visoli, Lourenço Otowicz, Vanderlei Bosa. Registra-se ainda a ausência dos seguintes conselheiros: Ailton Pandini, Edson Carbonari, Bruno Kirstem, Fernando Pressoto, Osni Trindade, Jair José Artuso, Reinoldo de Andrade, Lori Konrad Campana, Quentino Bagio, Cristiane Nienov,

Alexsandro Strada, Artemio José Flack, Solange Tochetto Buzatta, Jader Gabriel Ioris, Viviane do Nascimento Erbes, João Eduardo Linhares, Reinaldo Francisco Guerra Júnior, Daniel Rodrigo Hippler, Jussara Azevedo Echer, Eduardo Bratti, Douglas Visoli, Cleia Raulino Ioris, Neri Somensi, Walmir Segatto, Nereide Maria Curioletti, Ilva Marlene Berger, Jair Lemes da Rosa Júnior, Jussani Trevisol, Ediane Terezinha Brunetto, Gilda Valandro, Vanessa Regina Sartor Galeazzi, Irma Terezinha Isoton, Daniel Lorenzetti, Gesmari Soletti Mafeolett, Glauro Alves de Deus, conforme lista de presença. Após a recepção dos conselheiros e coletas das assinaturas na lista de presença, foi realizada a entrega de crachás. O Presidente do Conciso, Sr. Ilvo Gabriel Ioris, abriu a reunião dando boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos os conselheiros. A mesa coordenadora foi presidida pelo Senhor Ilvo Gabriel Ioris, sendo que a mesa técnica foi composta pelas servidoras municipais Caroline Eidt e Tatiane Dal Pont. Para dar início a Primeira Reunião Extraordinária, o Presidente determinou que a servidora Caroline Eidt fizesse a leitura da ata da 2ª. Reunião Ordinária do Conciso, para posterior aprovação pelos Conselheiros, o que ocorreu por maioria absoluta de votos. Ato contínuo, o Presidente requereu que a servidora Caroline Eidt efetuasse a leitura da Resolução Normativa nº 001, a qual constitui proposta para a instituição de Regimento que definirá o processo de alteração e revisão do Plano Diretor Participativo, para posterior deliberação. Após a leitura, o Presidente passou à palavra à Plenária. Neste momento, o conselheiro Élcio Klaus sugeriu algumas alterações na Resolução 001, sendo algumas apenas erros de digitação, mudanças estas que foram acatadas pela Plenária. Prosseguindo com a pauta, o Presidente requereu a leitura de Resolução que normatiza os processos de alteração e revisão no Plano Diretor Participativo, e após iniciou-se a deliberação da Plenária. Neste momento, o conselheiro Evandro Pandini expôs que estava incorreta a numeração desta, passando a ser Resolução Normativa nº 001. Nesta mesma norma foram feitas alterações no sentido de reorganizar a numeração, porém, o conteúdo foi mantido na íntegra. Ato contínuo, o Presidente requereu que a Plenária deliberasse sobre a aprovação de Regimento que regulamenta o processo participativo que promoverá alterações, quais seja, Resolução Normativa nº 002. Neste momento, a conselheira Karla Pedrassani indagou a

respeito do artigo 14, questionando se a população teria direito de voto ou não por ocasião da Audiência Pública, comentando que se a população não tiver garantido o direito a voto, os mesmos não irão demonstrar interesse em participar desta. O conselheiro Geraldino Cardoso expôs à Plenária que era necessário decidir o caráter da audiência, se a mesma era consultiva ou deliberativa e que em sua opinião o objetivo da Audiência Pública era de dar publicidade às decisões do Conselho. Neste momento, a conselheira Josilene Casagrande Sutilli, explicou que a intenção da equipe técnica ao sugerir a Audiência Pública como uma etapa do processo de alteração da lei, foi oportunizar à população manifestar-se sobre as aprovações do Concislo, ficando à critério da Plenária acatar esta sugestão. Ainda neste interim, o conselheiro Tomé Etges, com base no Estatuto da Cidade, em seu artigo 2º, comentou sobre a participação da população na Audiência Pública. Colocou que se o caráter da audiência pública for somente consultivo, a população não terá oportunidade para ir contra as decisões do Conselho. Neste momento, os conselheiros João Garcias e Ivandro Henrique manifestaram-se no sentido de que a participação democrática está garantida no sistema de fichas destaque, pois o Concislo foi criado justamente para representar toda a população. Prosseguindo com este assunto, o conselheiro Tomé Etges iniciou a discussão sobre as fichas de destaque, sendo que o conselheiro Evandro Pandini expôs à Plenária como funcionaria o sistema de tramitação destas propostas através das fichas de destaque. Ato contínuo, o Presidente abriu a votação à Plenária para que a mesma decidisse se a Audiência Pública teria caráter consultivo ou deliberativo, sendo que foi decidido que esta tem caráter somente consultivo. Após passou-se às alterações das normas apresentadas. Na Resolução Normativa nº 002, foram alterados os artigos 4º, onde no *caput* do artigo foi incluído a seguinte frase: “que terá caráter consultivo e não deliberativo”. No artigo 11, o *caput* igualmente foi alterado, passando a constar “cuja votação se dará na forma do artigo 27 do seu Regimento Interno, devendo as decisões referentes a cada ficha de destaque analisada serem registradas no Relatório 02, anexo a este regimento”. Já no artigo 14, foram incluídos “que terá caráter consultivo e não deliberativo, e manifestar-se-á sobre...”. Ainda no tocante às alterações sugeridas pela Plenária, no artigo 21, a Plenária manifestou-se no sentido da disposição deste artigo estar

de forma confusa e contraditória, requerendo que este artigo fosse reelaborado. Referidas alterações nas normas foram aprovadas pela maioria absoluta dos conselheiros presentes. Na sequência dos trabalhos, o Presidente lembrou aos conselheiros que deixem ao final desta reunião o crachá que receberam no início desta. Dada a palavra livre aos conselheiros, a conselheira Karla sugeriu que a Ata de cada reunião ficasse disponível no link do Concislo para consulta prévia dos conselheiros, para que não fosse necessário a leitura desta em cada reunião. Sem mais assuntos para esta oportunidade, pelo Presidente da Mesa, o Sr. Ilvo Gabriel Ioris, foi declarado o encerramento da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste, e eu, \_\_\_\_\_ Caroline Eidt, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

São Lourenço do Oeste - SC, 27 de agosto de 2013.